



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 968

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público nº 007/2023 - Repasse ao Terceiro Setor

Base legal: Art. 31 "caput", inciso II e art. 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: S.O.S. Serviço de Obras Sociais - "Casa Abrigo Margaret"

CNPJ: 51.096.600/0001-36

Endereço: Rua Leo Liedtke, nº. 1800, Vila Municipal - Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

Objeto proposto: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes nos limites territoriais da Comarca de Pereira Barreto/SP.

Valor total do repasse: R\$ 37.819,92 (trinta e sete mil oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)

Tipo da Parceria: Colaboração

Justificativa pela inexigibilidade: Foi celebrado em 28 de novembro de 2019, termo de ajustamento de conduta (TAC) entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, os municípios de Pereira Barreto, Sud Mennucci, Suzanópolis e a presente entidade de acolhimento S.O.S CASA ABRIGO MARGARET, no qual os municípios se obrigaram a subvencionar a entidade de acolhimento, enquanto perdurar o convênio, sendo a quantia a ser subvencionada pelo Município de Suzanópolis a de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por ano, em parcelas mensais, cujo pagamento dar-se-á até no 10º (décimo) dia de cada mês, devido a constatação de que nos limites territoriais da Comarca de Pereira Barreto inexistia entidade pública de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, atualizando anualmente, de acordo com o IGPM-FGV, o valor da subvenção mencionada. Ainda, nos limites territoriais da Comarca de Pereira Barreto inexistia entidade pública de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Com a atualização do índice IGPM-FGV do valor repassado esse ano para a entidade, o valor discriminado no plano de trabalho enviado pela entidade para o repasse no exercício de 2024 corresponde a R\$ 37.819,92 (trinta e sete mil oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Diante do compromisso imposto ter sido subvencionar a entidade, foi requerida a autorização do legislativo municipal para subvencionar a entidade no exercício de 2023, na qual foi identificada expressamente a entidade beneficiária, nos termos do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cuja autorização foi concedida pela Lei nº 1.324, de 27 de

dezembro de 2022.

Portanto, é inexigível o chamamento público para a celebração da parceria, por poder ser as metas atingidas somente por uma entidade específica e a parceria decorrer de subvenção com transferência para organização da sociedade civil que está autorizada em lei na qual está identificada expressamente a entidade beneficiária, nos termos do "caput" e inciso II do art. 31, da lei 13.019/2014.

Suzanópolis, Estado de São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

José Luiz Gava
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 084/2023

Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 025/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 43, VI da Lei 8.666/93 e Art. 4, XXI da Lei nº 10.520/02, **ADJUDICAR** como vencedora do objeto as empresas **P. B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 09, 15 e 16 perfazendo um valor total de R\$ 13.742,22 (treze mil e setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), inscrita no **CNPJ: 64.676.778/0001-06**; e **TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA ME**, vencedora dos itens 01, 07, 11, 12, 13, 14, 17, 18 perfazendo um valor total de R\$ 156.068,39 (cento e cinquenta e seis mil e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), inscrita no **CNPJ: 34.498.141/0001-06**, por terem apresentado propostas que atendem ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 025/2023 - Processo nº 084/2023, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada no Ramo para a Aquisição Chapas de Aço dobradas, Barras de Ferro, Vergalhões entre outros Materiais para serem utilizadas na montagem da Cobertura Metálica da Rua São João, localizada nas mediações da Praça Salvador Ferreira s/n.º, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

Prefeitura Municipal de Suzanópolis/SP, 22 de Dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 063/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 008/2023

CREDENCIAMENTO N.º 002/2023